

**PORTARIA N.º 317, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO  
DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA O  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL  
EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para o Senhor Patrique dos Santos Candiani Brandt – portador do Registro Geral n.º 41.281.200-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, o percentual de 40% (quarenta por cento) a título de gratificação pelo desempenho das atribuições e serviços técnicos inerentes na elaboração de projetos e outras atribuições correlatas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Março de 2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo